Nº do documento: (S/N) Tipo do documento: PROJETO DE LEI

Descrição: PROJETO DE LEI

Autor: 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA **Usuário assinador:** 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

Data da criação: 12/06/2024 09:44:15 **Data da assinatura:** 12/06/2024 09:44:10



GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI 12/06/2024

> INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DO TRABALHADOR, REALIZADA NA CIDADE DE SALITRE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a tradicional Festa do Trabalhador, realizada, anualmente, em 01 de Maio, na cidade de Salitre.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O dia do trabalhador comemorado em 01 de Maio, de cada ano, na cidade de Salitre é festejado com a tradicional Festa do Trabalhador. Conta com o apoio da gestão municipal, que faz a organização do evento.

Acontece anualmente, reunindo uma grande quantidade de trabalhadores com a população do município e de cidades vizinhas. A programação é bem diversificada, composta por programas culturais, religiosos e artísticos.

Além de proporcionar as pessoas e aos trabalhadores momento de diversão e entretenimento, também movimenta a economia da cidade, valorizando o comércio local.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)